



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2053

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Aviso de Licitação	6
Suspensão	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	9
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Extrato	9
Outras Entidades	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.205, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.335/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre autorização de doação de bens inservíveis integrantes do Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, por meio de DOAÇÃO, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, os seguintes bens móveis inservíveis:

Patrimônio nº	Bens
00000909	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA
14000672	BEBEDOURO MASTER INOX LIBELL - 127V - 60HZ
14000960	VENTILADOR (PAREDE. OSCILANTE.TUFAO)
15000223	NOBREAK (SMS)
15000256	MONITOR (LED 19. LG)
15000258	NOBREAK (MAX CONTROL)
15000268	IMPRESSORA (HP DESKJET LNK ADVANTAGE 1516)
15000343	IMPRESSORA (HP DESKJET F2050)
15000363	NOBREAK (SMS)
15000534	IMPRESSORA (HP DESKJET F2050)
15000829	NOBREAK 600V
15000853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO 2774
15000854	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO 2774
15000855	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO 2774
15000856	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO 2774
15000951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO 2774
15000954	CAMERA PARA MONITORAMENTO
15000955	CAMERA INFRAVERMELHO 1120B - INTELBRAS
15000959	CAMERA PARA MONITORAMENTO
15000961	CPU - I7 - 3,6GHZ - 12MB MEMÓRIA - DDR 16GB - 2400MHZ - PLACA DE VÍDEO 4GB - DDR5 - HD SSD 480GB CAPTURA PCI EXPRESS DDR5 - HD SSD 480GB CAPTURA PCI EXPRESS
15001107	NOBREAK (SMS)

Art. 2.º A doação a que se refere a presente lei será de caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência desses bens em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A Comissão Temporária de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Olímpia deverá promover a baixa dos bens do acervo patrimonial da Câmara Municipal após a entrega ao Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 9.753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.391, de 02 de janeiro de 2025, que institui o Programa "Mãe Olímpense", no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 9.391, de 02 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, o Programa "Mãe Olímpense", destinado a oferecer suporte integral a mulheres grávidas desde o início da gestação até sua alta responsável."

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CRISTINA BIGI ESTEVES KILL

Secretária Municipal de Saúde - interina

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.754, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência das atividades da Farmácia Municipal Cláudio Galvão para novo endereço e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti, anteriormente instalada na Av. Constitucionalista de 32,



525 - Jd. Santa Ifigênia, será transferida para as novas instalações da UBS construída na Rua Américo Battaus - Cohab IV, conforme Lei Municipal n.º 5.145, de 22 de julho de 2025;

Considerando que o prédio anteriormente ocupado pela UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti está disponível para uso público;

Considerando a necessidade de melhor alocação dos serviços de saúde e a otimização dos espaços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam transferidas, a partir do dia 10 de novembro de 2025, as atividades da Farmácia Municipal Cláudio Galvão, atualmente localizada na Rua Síria, nº 391 - Centro, para o imóvel situado na Avenida Constitucionalista de 32, nº 525 - Jardim Santa Ifigênia, antigo prédio da UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas e operacionais necessárias para a efetivação da transferência de que trata este Decreto.

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente encarregada de adotar as providências necessárias para a devolução do imóvel atualmente locado e ocupado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão da transferência estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CRISTINA BIGI ESTEVES KIILL

Secretária Municipal de Saúde - interina

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.499, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convocada, a partir de 03 de novembro de 2025, a servidora **DAIANE PATRÍCIA MORAIS ANDREOLI**, inscrita no CPF sob o n.º ***431498**, para exercer o Regime de Tempo Especial de Trabalho, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à gratificação mensal em conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 5.201, de 31 de

outubro de 2025, não podendo acumular com qualquer outra gratificação ou vantagem percebida.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.495, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 03/11/2025, a Servidora **KEYLA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***037698**, das funções de Auxiliar de Cuidador para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.186, de 18 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.496, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 01/11/2025, a Professora **ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***838238**, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.359, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



em 04 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.497, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de novembro de 2025, o Servidor **EDSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***595848**, do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 54.618, de 23 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 10 de novembro de 2025, o Senhor **CARLOS KLEBER ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***965734**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05

de novembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, EM SEU ARTIGO 10º, DEFINE QUE: DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA, A **FREQÜÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI.**

OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQÜÊNCIA DO SEGUNDO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO EM QUE ESTUDA, DE FORMA PRESENCIAL, NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 10 A 14 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 7:00H ÀS 17H ININTERRUPTOS.

A **NÃO** APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS IMPLICARÁ O **CANCELAMENTO** DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

OLÍMPIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Candidato
3	289	FRANCISCO DE ASSIS HORNIS BATISTA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **10/11/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 06 de Novembro de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº

1436/2025, Processo Administrativo nº 158557/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, realizada mediante a dispensa eletrônica, das pessoas jurídicas de direito privado **FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.808.002/0001-01** e **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.153.321/0001-08** para Aquisição de mobiliário em madeira, cadeiras e buffet, para atender às necessidades Casa de Acolhimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$9.997,70 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 135.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 05 de novembro de 2025.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 11/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra construção de galerias de águas pluviais na Rua Miguel Said Aidar, no Bairro Santa Efigênia, vinculada ao contrato de financiamento FEHIDRO n.º 81/2025, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo e o Município da Estância Turística de Olímpia/sp. Recebimento das propostas até dia 25/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/11/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de Novembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.144/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/11/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de novembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico nº 137/2025

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da



referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 06 de novembro de 2025 às 09h, em cumprimento do despacho do processo TC-020480.989.25-0.

Olímpia, 05 de novembro de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

Às 16:30 horas do dia 04/11/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Novembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ			
DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA	31.904.952/0001-63			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
2 - VEÍCULO ZERO KM, 7 LUGARES, FABRICAÇÃO/MODELO ANO CORRENTE O U SUPERIOR	4,00	132.990,0000	531.960,00	
Total do Fornecedor			531.960,00	

Vencedor	CPF/CNPJ			
NIPOTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.560.448/0001-40			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - VEÍCULO ZERO KM TIPO PICAPE CABINE DUPLA	5,00	117.999,0000	589.995,00	
5 - Veículo zero km, Sedan, Híbrido.	3,00	202.990,0000	608.970,00	
Total do Fornecedor			1.198.965,00	

Vencedor	CPF/CNPJ			
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA	30.105.413/0001-00			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
4 - VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN OU MINIBUS, ZERO QUILOMETRO, PA RA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 15L	4,00	298.000,0000	1.192.000,00	
Total do Fornecedor			1.192.000,00	

Vencedor	CPF/CNPJ			
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0024-46			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
3 - VEÍCULO ZERO KM, TIPO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO ANO CORRENTE OU SUPERIOR	15,00	84.390,0000	1.265.850,00	
Total do Fornecedor			1.265.850,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Novembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Max Mena, Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente da Estância Turística de Olímpia – SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica homologado o parecer da Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Municipal, visando à alienação, nomeada pela PORTARIA N.º 56.329, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, conforme bens abaixo relacionados:

LOTES	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Diversos	Mobiliário em geral: Lote composto por armários de aço, cama de madeira, estantes de aço, mesas de escritório, arquivos de aço, balcão, etc., em estado de conservação ruim.	R\$ 250,00
2	Diversos	Sucata de cabos elétricos metálicos: Lote composto por cabos de cobre (aproximadamente 2.084,6 kg), cabos de alumínio isolado (aproximadamente 86,8 kg) e cabo de alumínio cru (aproximadamente 56,4 kg).	R\$ 25.000,00
3	Diversos	Hidrômetros de grande porte: Lote composto por hidrômetros com carcaças em ferro fundido 2", 3" e 4" (aproximadamente 1.364 kg).	R\$ 500,00
4	Diversos	Mobiliário em geral: Lote composto por longarinas, sofá, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, etc., em estado de conservação ruim.	R\$ 200,00
5	Diversos	Equipamentos em geral: Lote composto por ventiladores de parede, ventiladores de teto, ventilador de coluna, em estado de conservação ruim.	R\$ 50,00
6	Diversos	Equipamentos em geral e hospitalares: Lote composto por suportes de soro, balança antropométrica, aparelho de clareamento dental, detector fetal, seladora de embalagens plásticas, poltrona hospitalar, bisturi hospitalar, biombo hospitalar, otoscópio, medidor de pressão, doppler fetal, estetoscópio e cadeiras de rodas, em estado de conservação ruim.	R\$ 200,00
7	Diversos	Equipamentos em geral: Lote composto por geladeiras, máquinas de lavar roupas, bebedouros de coluna, purificador de água, fogão industrial, buffets térmicos, chaleira elétrica, suporte para galão de água, fornos de micro-ondas, etc., em estado de conservação ruim.	R\$ 1.000,00
8	Diversos	Equipamentos em geral: Lote composto por aparelhos de ar-condicionado, em estado de conservação ruim.	R\$ 500,00
9	Diversos	Mobiliário em geral: Lote composto por carteiras escolares, cadeiras escolares, mesas e bancos de refeitório, em estado de conservação ruim.	R\$ 150,00
10	Diversos	Equipamentos de informática: Lote composto por monitores, microcomputadores, mouses, teclados, nobreaks, estabilizadores, notebooks, micro system, roteadores, telefones sem fio, aparelhos de DVD, etc., em estado de conservação ruim.	R\$ 150,00
11	Diversos	Hidrômetros: Lote composto por hidrômetros com medidas de ¼" (aproximadamente 6.020kg), 1" e 1½" (aproximadamente 147 kg) polegadas com carcaças em metal.	R\$ 75.000,00
12	51146	MOTOCICLETA Placa: EHH 4D20 Marca: HONDA/CG 125 CARGO ES Ano de Fabricação/Modelo: 2012	R\$ 4.500,00
13	26414	Placa do veículo: FUH 5331 Marca: FIAT Modelo/versão: DUCATO CARGO Ano Fabricação/Modelo: 2014	R\$ 35.000,00
14	20408	Placa do veículo: DMN 8414 Marca: CHEVROLET Modelo/versão: ASTRA SEDAN Ano Fabricação/Modelo: 2010	R\$ 16.000,00

15	18192	Placa do veículo: DMN 8384 Marca: VOLKSWAGEN Modelo/versão: SPACEFOX Ano Fabricação/Modelo: 2008	R\$ 9.000,00
16	12890	Placa do veículo: CZA 3196 Marca: VOLKSWAGEN Modelo/versão: SPACEFOX Ano Fabricação/Modelo: 2007	R\$ 10.000,00
17	13046	Placa do veículo: DBN 0614 Marca: KIA Modelo/versão: BESTA Ano Fabricação/Modelo: 2001	R\$ 5.000,00

Olímpia/SP, 05 de Novembro de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 34/2025, Processo Administrativo nº 56/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa: **Donaire & Donaire Ltda. - ME**, CNPJ Nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 1.757,80 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FORTE ALIANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ: 55.906.665/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025

CONTRATO Nº: 47/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR: R\$ 126.399,84 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*Delibera pela aprovação da
inscrição da Organização da
Sociedade Civil - OSC Associação
Cultural Esportiva Raízes.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião ordinária realizada em 04 de novembro na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, e;

Considerando que o registro das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que prestam atendimento a crianças e adolescentes com sede no município de Olímpia é requisito obrigatório para o funcionamento das mesmas conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido por este Conselho, a Inscrição sob o Nº 28/2025 para a Osc Associação Cultural Esportiva Raízes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de novembro de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente